



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 059/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MÁRCIA PASSAMANI SENA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "07", matrícula n.º. 527682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 1099/2018

| |
|---|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE: 01 / 03 / 19 |
|  |